

PROPOSTA COMERCIAL

À

Superintendência de Gestão Integrada Gerência de Compras Governamentais

Senhores,

Pelo presente, formulamos nossa Proposta Comercial, de acordo com todas as condições do Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2017**-oferta de compra 45654 **Processo: 201600005002454 SEAD.**

LOTE ÚNIC			
Item	Especificação do item	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
001	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de solução de software para gestão e operacionalização de consignados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, compreendendo a cessão de uso do software e execução de serviços correlatos: instalação do software, implantação e hospedagem do sistema; serviços de capacitação de gestores e de usuários; serviços de suporte técnico e produção; e manutenção do software.	0,00	0,00
TOTAL (Valor Global da Proposta/Contrato)		Zero Reais	R\$ 0,00



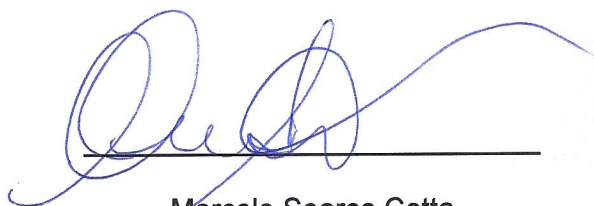
Observações:

a) Tecnologia Global LTDA , CNPJ: 07775217/0001-12, Av. Augusto de Lima 479 Sala 1512 , fone/fax: 31 3201 1639 , n.º da conta corrente: 28792-0, Banco Bradesco (237) , n.º da agência: 2238-3, nome do responsável que assinará o contrato: Marcelo Soares Cotta .

b) estão inclusos todas as despesas que influam nos custos da descrição do objeto ofertado, com a quantidade licitada;

c) prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data da sessão deste Pregão Eletrônico.

22 de novembro de 2019



Marcelo Soares Cotta

Sócio / Procurador

[07.775.217/0001-12]
TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.
Av. Augusto de Lima, 479 / 1513
B. Centro - CEP 30.190-000
[BELO HORIZONTE - MG]

À

Superintendência de Gestão Integrada Gerência de Compras Governamentais

Declaração

Pelo presente, formulamos declaração, de acordo com as condições do Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2017** oferta de compra 45654 **Processo: 201600005002454 SEAD**.

Art. 3, § 2 da Lei de Licitações - Lei 8666/93

[Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993](#)

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

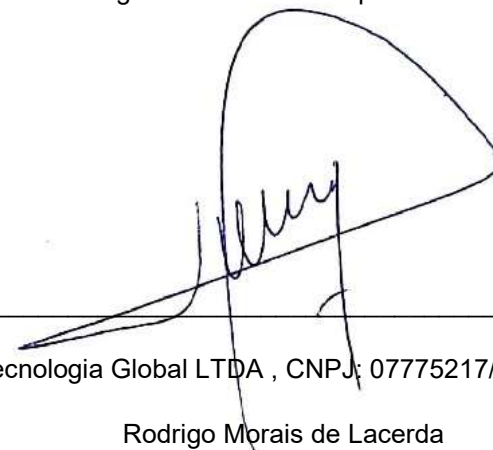
§ 2o Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

II - produzidos no País;

III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

Informamos que a empresa Tecnologia Global LTDA enquadra nos itens II e III do Art 2 da Lei 8666/93

22 de novembro de 2019



Tecnologia Global LTDA , CNPJ: 07775217/0001-12

Rodrigo Morais de Lacerda

Procurador

07.775.217/0001-12

TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.
Av. Augusto de Lima, 479 / 1513
B. Centro - CEP 30.190-000
BELO HORIZONTE - MG

À

Superintendência de Gestão Integrada Gerência de Compras Governamentais

Declaração

Pelo presente, formulamos declaração, de acordo com as condições do Pregão Eletrônico **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2017** oferta de compra 45654 **Processo: 201600005002454 SEAD**.

Art. 3, § 2 da Lei de Licitações - Lei 8666/93

[Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993](#)

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 2o Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

II - produzidos no País;

III - produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

V - produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Informamos que a empresa Tecnologia Global LTDA se enquadra nos itens II , III e V (no item V no quesito de atender às regras de acessibilidade) do Art 2 da Lei 8666/93

22 de novembro de 2019

Tecnologia Global LTDA , CNPJ: 07775217/0001-12

Rodrigo Moraes de Lacerda

Procurador

07.775.217/0001-12

TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.

Av. Augusto de Lima, 479 / 1513

B. Centro - CEP 30.190-000

BELO HORIZONTE - MG

Av. Augusto de Lima, 479 - sala :
Belo Horizonte - MG - CEP. 3
Tel.: (31) 3201-1639

www.supernova.com.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.775.217/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/12/2005
NOME EMPRESARIAL TECNOLOGIA GLOBAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AUGUSTO DE LIMA	NÚMERO 479	COMPLEMENTO SALA: 1513;	
CEP 30.190-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (31) 3273-2646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2019** às **08:02:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2014039522 **Data Concessão:** 04/12/2014 **Data de Validade:** 04/12/2019

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 07.775.217/0001-12 **Inscr. Municipal:** 0.199.665/001-4 **Data de Registro:** 01/12/2014

Razão Social: TECNOLOGIA GLOBAL LTDA - ME

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 54,00

Endereço

Logradouro: AVE AUGUSTO DE LIMA

Nº: 479

Complemento: SALA:1513;

Bairro: CENTRO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30190-000

Índice Cadastral do IPTU: 003012 013 1780

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: CENTRO-SUL - CS1

Zoneamento: ZHIP - ZONA HIPERCENTRAL

Class.Via: ARTERIAL

ADE: não inserido

LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
620230000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
620910000	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
620400000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
620310000	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
620150000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
631190000	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (Grupo I)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

